

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **PEDREGULHO**

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano I | Edição nº 94

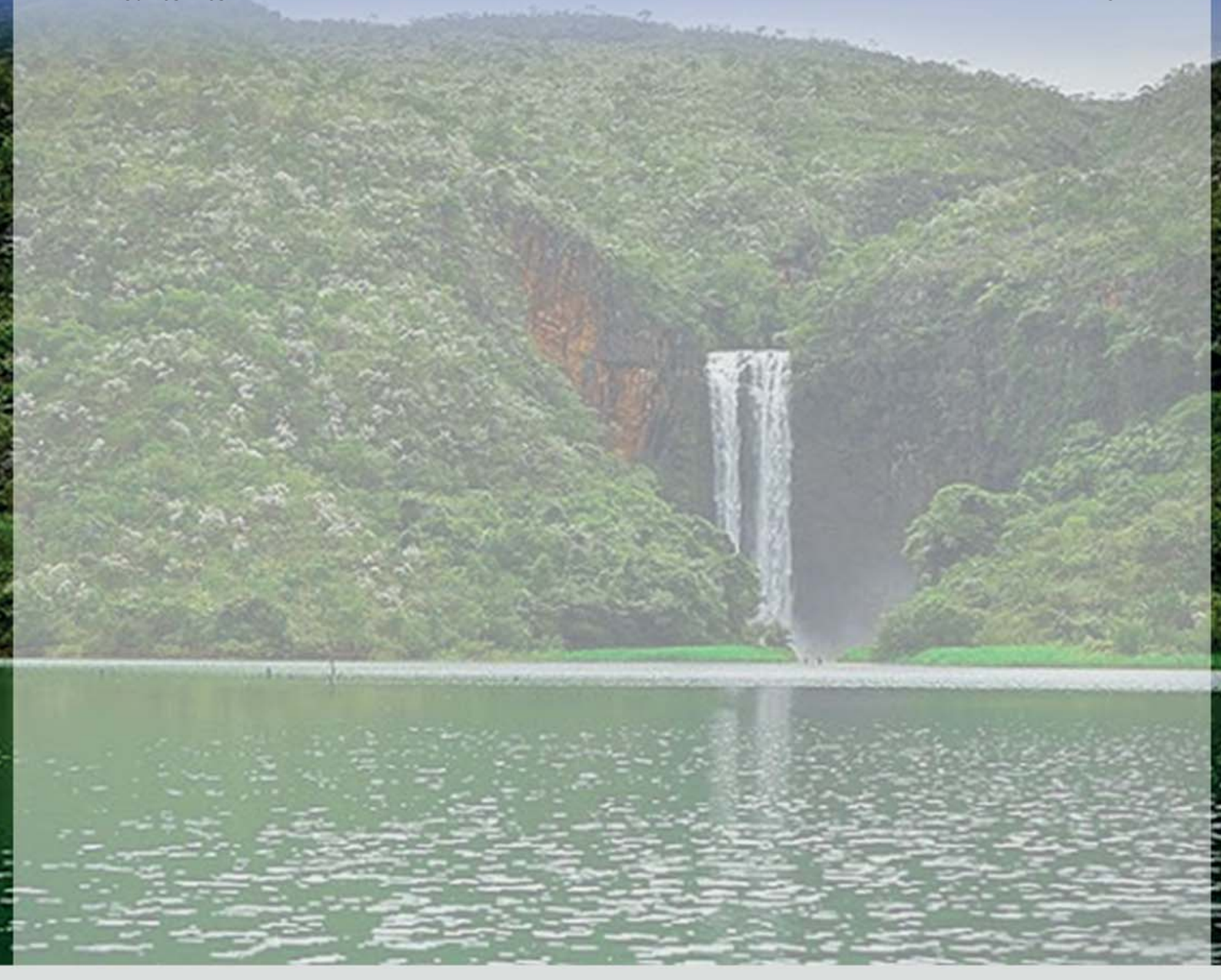


SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	3



PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação

Concorrência nº. 006/2024 - UASG 986841

Processo nº. 4006/2024. Objeto:- O presente processo tem como objeto a Execução de Obra Civil de Reforma de Quadras Municipais da Rua Joaquim Ferreira Coelho, nº s/n, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2024 às 13h30 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 20/06/2024 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 003/2024 - UASG 986841

Processo nº. 8003/2024. Objeto:- O presente processo tem como objeto a contratação de empresa(s) para locação de aparelhos denominados concentradores de ar e aquisição parcelada de gás oxigênio medicinal, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 06. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 20/06/2024 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Outros Atos**CONCURSO GAROTA COUNTRY
PEDREGULHO - 2024****REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA COUNTRY
2024 DA 37ª FEAPP DE PEDREGULHO****1. DO OBJETIVO**

1.1- O Concurso Garota Country 2024 tem como objetivo promover a eleição da Garota Country, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Garota Simpatia da 37ª FEAPP 2024 - Feira Agropecuária de Pedregulho.

1.2- As eleitas terão como objetivo representar a cidade na 37ª FEAPP e os valores históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO

2.1 - O Concurso Garota Country 2024 será constituído de (03) fases:

- **Fase 1 - Inscrições:** de 24 a 28 de junho de 2024.

· **Fase 2 - Desfile e Eliminatória:** dia 19 de julho de 2024. Todas as candidatas inscritas irão desfilar e serão classificadas dez (10) garotas.

· **Fase 3 -Grande Final:** dia 14 de agosto de 2024. Desfile e julgamento dez (10) finalistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As candidatas deverão participar dos ensaios e se apresentar nos locais e horários, estipulados pela Comissão Organizadora do Evento, sob pena de desclassificação.

3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 - Só participará a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Ter entre idade entre 16 e 22 anos até a data da inscrição do concurso;

b) Residir no município, não podendo de espécie alguma somente a família ou parentes residir em Pedregulho;

c) Ser solteira;

d) Ter disponibilidade para participar dos eventos do Município, como Desfile Comemorativo e 37ª FEAPP 2024 (todos os dias);

e) As candidatas deverão participar de reuniões e ensaios preparatórias - sob pena de desclassificação;

f) Todas as candidatas autorizam, sem direitos a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da FEAPP, em qualquer de suas edições.

PARÁGRAFO ÚNICO - A candidata não poderá participar do concurso, caso já tenha sido eleita Garota Country de Pedregulho em concursos anteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade, no período de 24 a 28 de junho, na Casa da Cultura, na Praça Padre Luís Sávio, s/n - Centro e apresentar os seguintes documentos:

a) Xerox do Comprovante de residência;

b) Xerox do RG e CPF;

c) 1 Foto 3 x 4 recente.

4.2- A candidata menor de idade deverá ter a autorização dos pais ou responsável, mediante assinatura e identificação do mesmo no ato da inscrição;

4.3- Assinatura do Termo de Responsabilidade, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição.

4.4- Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail, por terceiros e nem faltando documentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo algum item incompleto ou omissão de informações a inscrição será automaticamente cancelada.

5. DO JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - O corpo de jurados será composto de 5 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, sem qualquer parentesco e/ou vinculação com as candidatas.

5.2 - O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que darão notas de 01 (um) a 10 (dez), sem frações, conforme os quesitos:

1º- Simpatia;



2º- Beleza;

3º- Elegância;

4º- Harmonia e Linhas Físicas;

5º- Passarela.

5.3 - As 10 (dez) candidatas com maior pontuação estarão classificadas para a final.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate entre as candidatas, o desempate caberá ao Presidente do Juri, que será escolhido previamente entre os membros do corpo de jurados e sentará no centro da mesa.

6. DO DESFILE

6.1 - Desfile e Eliminatória: Todas as candidatas inscritas desfilarão:

1ª Entrada: Apresentação de todas as candidatas juntas na passarela;

2ª Entrada: Apresentação individualmente de cada candidata na passarela.

6.2 - Todas as candidatas deverão desfilar trajando, obrigatoriamente:

· **CAMISETE OU CAMISA BRANCA:** manga cumprida, lisa, sem detalhes ou brilho;

· **CALÇA JEANS:** escura, lisa, sem detalhes, sem brilho, não pode ser rasgada;

· **CHAPÉU COUNTRY, BOTA E MAQUIAGEM.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: roupas, cabelo, maquiagem e acessórios são por conta das candidatas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: antes do desfile será verificada a vestimenta das candidatas e as que estiverem com roupas diferentes das que estabelecidas pela Comissão Organizadora não poderá desfilar e estará automaticamente desclassificada.

7. DAS REGRAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 - As candidatas do Concurso Garota Country 2024 se comprometem:

a) Desfile de passarela profissional;

b) Não fazer uso de bebidas alcoólicas e cigarros durante o evento;

c) Respeitar a Comissão Organizadora e umas às outras;

d) Se apresentar nos horários determinados a reuniões e ensaios, a fim de manter a boa organização do evento.

e) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela Comissão Organizadora;

f) Preencher a Ficha de Inscrição e assinar o Termo de Responsabilidade, no dia da inscrição;

g) Obedecer a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de desclassificação.

7.2- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Caberá a Comissão Organizadora do Evento Garota Country 2024 zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento.

Pedregulho, 17 de junho de 2024.

Diretora de Cultura e
Comissão Organizadora do Evento